

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – CAP

Referenda “in totum” a Resolução nº 001/2026 – CAP, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didáticas e de títulos dos Processos Seletivos nº 06/2025 — referentes à contratação de professores substitutos.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 50594/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 001/2026 – CAP, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didáticas e de títulos dos Processos Seletivos nº 06/2025—referentes à contratação de professores substitutos.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP